PROJETO DE LEI

Nº 2.107/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 23 de julho de 2024.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Art. 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme funcional programática e categorias econômicas especificadas a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Func. Prog.	26.7820013.2047	Melhorias das Vias Vicinais - Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	177	1.500.0000.0000	90.000,00
		Valor da suplementação por ação		R$	90.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.		R$	90.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, da unidade orçamentária 02.06.00: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS , conforme funcional programática e categorias econômicas especificadas a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Func. Prog.	15.4520012.2040	Manut. e Ampliação da Iluminação Publica			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	156	1.500.0000.0000	90.000,00
		Valor da anulação por ação		R$	90.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		R$	90.000,00

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente com dotações da unidade orçamentária 02.06.00: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS , para reforço de dotações na ação 2047 - Melhorias das Vias Vicinais - Rec. Próprio visando dar continuidade aos trabalhos da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **23/07/2024 08:47:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08H4.1K47.0497.U88X.2276**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **F3B.A88** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.107/2024**

23/07/2024 08:41:02, contendo 513 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0888.8U41.3022.X10V.7521

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

MEMORANDO

Nº 160/SEMOB/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de julho de 2024.

Da: Secretaria Municipal De Obras
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de abertura de crédito adicional suplementar.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional suplementar será destinado para aporte no orçamento da Unidade 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, para cobrir despesa com aquisição de combustível para manutenção da frota que está realizando patrolamento das vias urbanas, mantendo assim, o bom andamento das atividades da secretaria, cujo orçamento será remanejado da Unidade 02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS.

Informo que, a suplementação será realizada conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.07.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Func. Prog.	26.7820013.2047	Melhorias das Vias Vicinais - Rec. Próprio			
Crédito	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	177	1.500.0000.0000	90.000,00
		TOTAL DO SUPLEMENTAÇÃO		R$	90.000,00

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS, será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.06.00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS.			
Func. Prog.	15.4520012.2040	Manut. E Ampliação da Iluminação Publica			
Recurso	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	156	1.500.0000.0000	90.000,00
		Total da ação		R$	90.000,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Secretaria responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ID: F1E.4DF, EVELEN CRISTINA DA SILVA(17/07/2024 10:57:20) Palavras:290
Cód. Autenticidade: 10U7.3Z57.8202.H07A.4655 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **RUBSMARIO NECO DE SOUZA - SECRETARIO**, **CPF:** 624.05*.**2-*2 em **17/07/2024 10:58:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10E6.4258.3556.763Z.1854**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **F1E.4DF** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 160/SEMOB/2024**.

17/07/2024 10:57:20, contendo 290 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10U7.3Z57.8202.H07A.4655

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

OFÍCIO

Nº 95/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 23 de julho de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.107/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". , matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista o Período do Recesso Legislativo, e que o projeto em epigrafe trata-se de suplementação orçamentária para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com dotação da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS, que se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **23/07/2024 08:47:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08R8.0647.3497.2456.3684**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **F3B.C2C** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 95/SEMPOG - DPLO/2024**

23/07/2024 08:43:33, contendo 186 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0898.6K43.1331.2846.2630

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**